



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 232-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 232-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças e Jardins
452-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.132	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal
454-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00	

449-3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total de Recursos		15.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,23% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### Editais

#### Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os membros titulares e suplentes; para reunião ordinária da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, que será realizada no próximo dia 24 de outubro de 2019, às 07h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto, para exararem seu parecer mediante apresentação de títulos para evolução funcional e discussão de assuntos pertinentes ao quadro do magistério público municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 232-A

Página 3 de 3

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2019.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Presidente da Comissão

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

A vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Tatiane R. M. Pedroza, no uso das atribuições que a lei assegura, CONVOCA todos os conselheiros; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 8h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, localizada à Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2019

Tatiane R. M. Pedroza

Vice-presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



# Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica  
Autônomo  
MEI**

**Acesse:**

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro  
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP